PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 06 AO PL Nº 58/2019,
De 28 de Junho de 2.019

"Dispõe sobre denominação de Travessa Enoque Ferreira da Rocha no bairro São Vicente e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de**Travessa Enoque Ferreira da Rocha,** a via que se inicia na rua Alice Dias e que termina na rua Otalino Moura,no bairro São Vicente, na sede do município de Manhuaçu.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 30 de Setembro de 2019.

_____

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade denominar uma antiga travessa entre as ruas Alice Dias e Otalino Moura, no bairro São Vicente.

A escolha da denominação é para homenagear uma pessoa que foi muito querida no bairro São Vicente, Enoque Ferreira da Rocha ficou conhecido como Cabo Enoque.

O homenageado com a denominação da travessa nasceu aos 19/08/1937, em Caparaó/MG. Casou-se com Anaires Pereira da Rocha aos 31/08/1968, em Dionísio/MG. Pai de 4 filhos; Gardênia Aparecida Rocha, Rosana Silva Rocha, Robert Giovani Rocha e Gulliver Fabrício Rocha.

Ingressou na PMMG em meados dos anos 60. Foi transferido para Manhuaçu-MG no início de 1974. Sempre morou no Bairro São Vicente, sendo um dos primeiros moradores da Rua Alice Dias, se mudando para lá em 1979. Faleceu em 11/11/2003.

Além disso, saliento que a escolha da denominação foi fruto de reunião com moradores da comunidade em encontro na Associação de Moradores do Bairro São Vicente, no dia 22 de agosto, onde foi aprovada a homenagem pela comunidade.

Atenciosamente.

_____

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Travessa Enoque Ferreira da Rocha

